

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Limoeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2022.

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2022-SEINFRA

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2022-SEINFRA, apresentamos a presente proposta para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BEM COMO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO (BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES E SERVIÇOS EQUIVALENTES), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE(A AMBAS COM DESONERAÇÃO), objeto da concorrência em referência pelo percentual de desconto de: 10,00% (DEZ POR CENTO) para os serviços abaixo especificados:

- 1. Condições Gerais da Proposta:**
 - Prazo de validade da proposta **120 (cento e vinte) dias;**
 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços **12 (doze) meses.**
- 2. Pelo presente, declaramos e garantimos que:**
 - Examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos, aceitamos todas as condições nele estipuladas e que as cumpriremos e, ao assinarmos a presente declaração, renunciamos ao direito de alegarmos discrepância de entendimento com relação ao Edital;
 - Que cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
 - Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
 - Que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital;
 - Que na elaboração da Proposta de Preços consideramos o seguinte: nos preços unitários propostos para cada item da planilha orçamentária estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços, ou quaisquer outros custos;
 - Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim Sr. RAIMUNDO CABRAL BATISTA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/11/1981, inscrito no CPF (MF) sob o nº 947.101.203-15, portador da cédula de identidade nº 2009030064474-589-CE residente e domiciliado a Rua Francisco Carneiro Araújo, nº 4206, Bairro Luiz Alves de Freitas, Município Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000

ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.139.049/0001-08

RUA CORONEL CLOVIS ALEXANDRINO 1995, SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP 62.930-000 - FONE: (88) 2142-0317

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Marize Chaves Maciel e Raimundo Cabral Batista.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6D0-0207-3B65-329B.



Orçamento Sintético

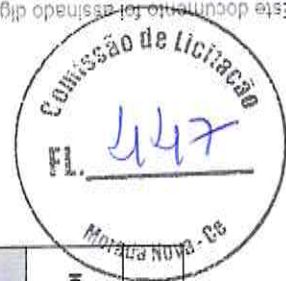
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | VALOR ESTIMADO DA EXECUÇÃO (R\$) | VALOR OFERTADO (R\$) | UNIDADE | PERCENTUAL DE DESCONTO PARA O LOTE |
|--|---|----------------------------------|----------------------|---------|------------------------------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO) | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 1.800.000,00 | SERVIÇO | 10,00% |
| 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO (BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES E SERVIÇOS EQUIVALENTES), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO) | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 900.000,00 | SERVIÇO | 10,00% |
| Valor Global Estimado Com BDI e Encargos Sociais | | R\$ 3.000.000,00 | | | |
| Valor Global Ofertado Com BDI e Encargos Sociais | | R\$ 2.700.000,00 | | | |
| Percentual de Desconto Ofertado | | | | | 10,00% |



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Marize Chaves Maciel e Raimundo Cabral Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6D0-0207-3B65-329B.

Planilha de Composição de BDI de Serviços Com Desoneração - Empresa Optante pelo Simples Nacional (Alíquotas da Faixa 03 do Anexo IV - EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº123/2006, ACÓRDÃO 2.622/2013 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB n.º 1.812/2018 -)

| ITEM | | PLANILHA DE BDI | TAXA (%) |
|---|---|--|--------------------------|
| COMPOSIÇÃO | | | |
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC): | | 4,00% |
| 2.0 | TAXA DE SEGURO E GARANTIA (S / G): | | 0,80% |
| 3.0 | TAXA DE RISCO (R): | | 1,27% |
| 4.0 | TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS (DF): | | 1,23% |
| 5.0 | TAXA DE LUCRO / REMUNERAÇÃO (L): | | 5,00% |
| 6.0 | TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (I): | | 9,81% |
| | | VALOR TOTAL DO BDI CALCULADO: | 25,00% |
| ITENS | SIGLAS | VALORES ADOTADOS | |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | AC | 4,00% | |
| SEGURO E GARANTIA | S / G | 0,80% | |
| RISCO | R | 1,27% | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | DF | 1,23% | |
| LUCRO | L | 5,00% | |
| | I | 9,81% | |
| IMPOSTOS EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (FAIXA 03) EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº123/2006 E ACÓRDÃO 2.622/2013 | | | |
| MEMORIAL DE CÁLCULO OBTENÇÃO DE ALÍQUITAS REAIS | | | |
| Descrição | Alíquota Efetiva referente a Receita Bruta em 12 Meses - (PGDAS em Anexo) | Percentual de Repartição dos Tributos (Faixa 03) | Alíquotas |
| IRPJ | 8,29% | 20,80% | 1,72% |
| | | | INCIDÊNCIA NO BDI |
| | | | NÃO INCIDE |



ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 21.139.049/0001-08
 RUA CORONEL CLOVIS ALEXANDRINO 1995, SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP 62.930-000 - FONE: (88) 2142-0317

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Marize Chaves Maciel e Raimundo Cabral Batista.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6D0-0207-3B65-329B.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6D0-0207-3B65-329B.

| | | | | |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| CSLL | 8,29% | 15,20% | 1,26% | NÃO INCIDE |
| PIS | 8,29% | 4,27% | 0,35% | INCIDE |
| COFINS | 8,29% | 19,73% | 1,64% | INCIDE |
| ISSQN (O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%) | 8,29% | 40,00% | 3,32% | INCIDE |
| TOTAIS | | 100,00% | 8,29% | |
| <p>(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:</p> | | | | |
| Faixa | IRPJ | CSLL | PIS/Pasep | ISS |
| 5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5% | Alíquota efetiva – 5% x 31,33% | (Alíquota efetiva – 5%) x 32,00% | Alíquota efetiva – 5% x 6,54% | Percentual de ISS fixo em 5% |
| Descrição | | Orçamento Desonerado? | Alíquota Efetiva | Incidência no BDI |
| Instrução Normativa RFB n.º 1.812/2018 - Construção Civil – 4,5%; Construção civil de obras de infraestrutura – 4,5%; | | Sim | 4,50% | INCIDE |
| CPRB | | | | |
| TOTAL DE IMPOSTOS | | 9,81% | | |
| $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$ | | BDI RESULTANTE ADOTADO: 25,00% | | |
| <p>2 - Subitem 9.3.2.5.ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesj, Senaj, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;</p> | | | | |



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Marize Chaves Maciel e Raimundo Cabral Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D6D0-0207-3B65-329B.

**Planilha de Composição de Encargos Sociais - Empresa Optante pelo
Simples Nacional - EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº123/2006 e
ACÓRDÃO 2.622/2013)**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
|----------------|-------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A3 | SENAI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A4 | INCRA | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A5 | SEBRAE | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A6 | Salário Educação | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 11,00% | 11,00% | 31,00% | 31,00% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,84% | Não incide | 17,84% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,71% | Não incide | 3,71% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,67% | 0,87% | 0,67% |
| B4 | 13º Salário | 10,80% | 8,33% | 10,80% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% | 0,56% | 0,72% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55% | Não incide | 1,55% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 8,71% | 6,73% | 8,71% | 6,73% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| B | Total | 44,41% | 16,46% | 44,41% | 16,46% |

ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.139.049/0001-08
RUA CORONEL CLOVIS ALEXANDRINO 1995, SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTEICE, CEP 62.930-000 - FONE: (88) 2142-0317

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Marize Chaves Maciel e Raimundo Cabral Batista.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6D0-0207-3B65-329B.



| GRUPO C | | | | | | |
|-----------------------|--|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,40% | 4,17% | 5,40% | 4,17% | 4,17% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% | 0,13% | 0,10% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,85% | 3,75% | 4,85% | 3,75% | 3,75% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,90% | 3,01% | 3,90% | 3,01% | 3,01% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,45% | 0,35% | 0,45% | 0,35% | 0,35% |
| C | Total | 14,73% | 11,38% | 14,73% | 11,38% | 11,38% |
| GRUPO D | | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,46% | 2,77% | 16,34% | 6,06% | 6,06% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45% | 0,35% | 0,48% | 0,37% | 0,37% |
| D | Total | 7,91% | 3,12% | 16,82% | 6,43% | 6,43% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 78,05% | 41,95% | 105,98% | 65,27% | 65,27% |

OBSERVAÇÕES:

2 - Subitem 9.3.2.5. ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, **bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;**





Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Município de Apreciação: 01/01/2022 a 31/01/2022

1. Identificação do Contribuinte
 CNPJ Matriz: 21.139.049/0001-68
 Nome empresarial: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI
 Data da abertura no CNPJ: 29/09/2014
 Opção pelo Simples Nacional: Sim
 Nome de Apreciação: Caixa
 Nº da Declaração: 2113904920201001
1.1 CNPJ das filiais presentes nessa declaração:
 Nenhuma

2. Apreciação do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

| Descrição das Atividades Simples (DS) | Inscrição | Inscrição Externa | Total |
|--|--------------|-------------------|------------|
| Total das Atividades Simples (DS) | 33.750,34 | 0,00 | 33.750,34 |
| Receitas Brutas de 01/01/2022 - 31/01/2022 | 65.150,00 | 0,00 | 65.150,00 |
| Previdência Bruta acumulada nos meses anteriores em 31/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| Previdência Bruta acumulada nos meses anteriores em 31/01/2022 | 33.750,34 | 0,00 | 33.750,34 |
| Previdência Bruta acumulada no mês de janeiro de 2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| Total das Receitas Brutas Acreditadas | 4.185.000,00 | 4.185.000,00 | |

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R5)

| DS | Valor | Valor | Valor |
|------------|------------|-------|------------|
| 01/01/2021 | 20.745,76 | 0,00 | 20.745,76 |
| 02/01/2021 | 49.870,80 | 0,00 | 49.870,80 |
| 03/01/2021 | 66.039,34 | 0,00 | 66.039,34 |
| 04/01/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05/01/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06/01/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07/01/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08/01/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 09/01/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10/01/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11/01/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12/01/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 116.655,90 | 0,00 | 116.655,90 |

2.3) Fórmula de Salários Anteriores (R6)

Nenhuma

2.4) Estor i

Nenhuma

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Número da Declaração: 2113904920201001
 Autenticação: 21362.13061.90149.49473
 Número do Recibo: 01.07.2024R.0245682-1
 Página 1

ILUMICON CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 21.139.049/0001-68
 RUA CORONEL CLOVIS ALEXANDRINO 1995, SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP 62.930-000 - FONE: (88) 2142-0317

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Marize Chaves Maciel e Raimundo Cabral Batista.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D8D0-0207-3B65-329B.

| Receitas Brutas Anteriores (Código Contribuinte) | Receitas Brutas Recebidas (Código Contribuinte) | Valor Total do Cobranço Declarado (R5) |
|--|---|--|
| 33.750,34 | 65.150,00 | 98.900,34 |

2.7) Informações de Declaração por Estabelecimento
 CNPJ Estabelecimento: 21.139.049/0003-08
 Município: LIMOEIRO DO NORTE
 Município de destino: 0101 - LIMOEIRO DO NORTE/CE

| DS | Valor | Valor | Valor |
|------------|------------|-------|------------|
| 01/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 02/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 03/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 04/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 05/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 06/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 07/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 08/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 09/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 10/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 11/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| 12/01/2022 | 659.294,30 | 0,00 | 659.294,30 |
| Total | 7.911,57 | 0,00 | 7.911,57 |

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R6):
 Prestação de Serviços relacionados nos subitens 2.02, 2.05 e 14.1 da lista anexa à LC 116/2001, quando feita o recolhimento mensal de imposto de renda de natureza civil recolhido nos meses anteriores em 31/01/2022 e 31/01/2021 e tributação pelo Anexo IV, epp.
 Receita SIRE 2022/01: R\$ 3.180,00

| DS | Valor | Valor | Valor |
|------------|-----------|-------|-----------|
| 01/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 02/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 03/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 04/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 05/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 06/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 07/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 08/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 09/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 10/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 11/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 12/01/2022 | 3.180,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| Total | 38.160,00 | 0,00 | 38.160,00 |

Totais do Estabelecimento
 Valor Informado: 93.135,00

| DS | Valor | Valor | Valor |
|------------|-----------|-------|-----------|
| 01/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 02/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 03/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 04/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 05/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 06/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 07/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 08/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 09/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 10/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 11/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 12/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| Total | 1.117,61 | 0,00 | 1.117,61 |

2.8) Total Geral da Empresa

| DS | Valor | Valor | Valor |
|------------|-----------|-------|-----------|
| 01/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 02/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 03/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 04/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 05/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 06/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 07/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 08/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 09/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 10/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 11/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| 12/01/2022 | 93.135,00 | 0,00 | 93.135,00 |
| Total | 1.117,61 | 0,00 | 1.117,61 |

Número da Declaração: 2113904920201001
 Autenticação: 21362.13061.90149.49473
 Número do Recibo: 01.07.2024R.0245682-1
 Página 2



| Total do Débito Específico (R\$) | | | | | |
|----------------------------------|--------|--------|---------|----------|----------|
| SPZF | CODL | SORBUS | RECEBOS | RECEBOS | RECEBOS |
| 333,27 | 336,31 | 984,37 | 333,03 | 3.000,00 | 3.000,00 |

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 17/02/2022 13:59:41
 Número do Recibo: 01.07.22048.0245682-1
 Autenticação: 21362.13951.90140.49473

Número da Declaração: 21399.049/0001-08
 Autenticação: 21399.13951.90140.49473

Número do Recibo: 01.07.22048.0245682-1
 Página: 3

ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.139.049/0001-08

RUA CORONEL CLOVIS ALEXANDRINO 1995, SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP 62.930-000 - FONE: (88) 2142-0317

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Marize Chaves Maciel e Raimundo Cabral Batista.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D6D0-0207-3B65-329B.



Razão Social: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.139.049/0001-08 - NIRE: 23600109908 - CGF: 06.662382-0

Endereço: Rua Coronel Clovis Alexandrino, Nº 1995, Sala 03, Centro.

CIDADE: Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62930-000

Fone: (88) 2142-0317

E-mail: ilumiconservicos@gmail.com

Banco: Banco do Brasil - Agência nº: 2253-5 - C/C nº 45.845-7

Titular/Administrador: RAIMUNDO CABRAL BATISTA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/11/1981, inscrito no CPF (MF) sob o nº 947.101.203-15, portador da cédula de identidade nº 2000030064474 — SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Francisco Carneiro Araújo, nº 4206, Bairro Luiz Alves de Freitas, Município Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000

Atenciosamente,

ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Raimundo Cabral Batista
CPF nº 947.101.203-15
Titular/Administrador

MARIA MARIZE CHAVES MACIEL

Responsável Técnica
Engenheira Civil
CPF nº 123.296.813-72
CRA Nº 8021
RPN Nº 0602019311



ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.139.049/0001-08

RUA CORONEL CLOVIS ALEXANDRINO 1995, SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP 62.930-000 - FONE: (88) 2142-0317

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Marize Chaves Maciel e Raimundo Cabral Batista.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br> e utilize o código D6D0-0207-3B65-329B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6D0-0207-3B65-329B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6D0-0207-3B65-329B



Hash do Documento

EE4FC20368B0D6B077E156CB8FE85B3C3FF61E598B3218B94103C403E8A1B7EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2022 é(são) :

MARIA MARIZE CHAVES MACIEL (Signatário) - 123.296.813-72
em 09/03/2022 22:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Raimundo Cabral Batista (Signatário) - 947.101.203-15 em
09/03/2022 22:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

